Documento de informação fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SANTANDER OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO, Classe A

Nome do produtor do PRIIP: Santander Asset Management – SGOIC, S.A

ISIN: PTYSAJLM0002

Website do produtor do PRIIP: https://www.santanderassetmanagement.pt

Para mais informações, ligue para: +351210524000 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

CMVM é responsável pela supervisão da Santander Asset Management – SGOIC, S.A no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado em Portugal

Santander Asset Management, SA, SGOIC está autorizada em Portugal e é supervisionada pela CMVM

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 01-07-2026

Em que consiste este produto?

Tipo

OICVM de Obrigações (Harmonizado)

Prazo

Este OIC é de duração indeterminada. As condições de liquidação do OIC constam do respetivo Documento Único.

Objetivos

O objetivo do OIC é satisfazer as necessidades de gestão de liquidez dos clientes através de um produto muito conservador e numa ótica de curto prazo, complementando simultaneamente a gama de oferta de fundos de investimento da sociedade gestora.

Política de Investimento: O OIC deverá deter em permanência entre 50% e 80% do seu valor líquido global (VLG), investido em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário, e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, não devendo os depósitos bancários exceder os 50% do seu VLG. O OIC deverá também deter pelo menos em permanência 20% de ativos com maturidade residual superior a 2 anos. O OIC não pode investir em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações, ou aquisição a outro título de ações, em títulos de dívida subordinada, bem como em títulos de participação. Não poderá investir em instrumentos financeiros derivados com finalidade diversa da cobertura de risco e em Unidade de Participação de OIC cujo regulamento não proíba o investimento em ativos não previstos neste regulamento. Investirá, no mínimo, 80% do seu património em obrigações de taxa variável, obrigações de taxa fixa com qualquer maturidade, obrigações subordinadas, obrigações perpétuas, obrigações hipotecárias e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, nomeadamente papel comercial, expressos em euros. O investimento nos ativos deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo, nos seguintes termos: Emitentes internacionais com notação de rating de investment grade (mínimo de BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys) e emitentes nacionais com credibilidade, nomeadamente empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado; Outros instrumentos representativos de dívida, nacionais ou internacionais, que do ponto de vista da Sociedade Gestora representem adequadas oportunidades de investimento, maioritariamente com notação de rating de investment grade (mínimo de BBB- pela Standard & Poors, Baa3 pela Moodys). O investimento em títulos abaixo deste rating ficarão restritos a um máximo de 10%. O investimento em obrigações de emitentes de mercados emergentes, quando exista, terá carácter acessório (máximo 5%). Este OIC investirá preferencialmente (mínimo de 90%) em ativos denominados em Euros e efetuará sempre a cobertura do risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas. A exposição do OIC em instrumentos derivados não pode exceder o seu valor líquido global. O OIC não pode investir mais de 10% do seu VLG em unidades de participação de fundos de investimento.
Este OIC promove características ambientais e/ou sociais (Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088). Para mais informações sobre características ambientais, socais e Governance, consulte o Documento Único do OIC, disponível em https://www.santanderassetmanagement.pt ou em https://www.cmvm.pt.
O OIC é gerido ativamente e não procura replicar um Índice de Referência, assim como, não utiliza um índice de referência (benchmark) alinhado com as características sociais e ambientais promovidas pelo OIC.
O OIC é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

As ordens de subscrições e resgates têm um pré-aviso de 1 dia útil. Os pedidos efetuados antes das 15h30 num determinado dia útil D, serão concretizados em D+1, ao preço calculado em D e divulgado no dia útil seguinte, os pedidos efetuados depois das 15h30 serão processados no dia útil seguinte. O montante mínimo de subscrição inicial é de 250€ e para subscrições subsequentes é de 100 €.

Para mais informação sobre Política de Investimento e condições de subscrição e resgate, deverá consultar o Documento Único do OIC em https://www.cmvm.pt ou https://www.santanderassetmanagement.pt.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Investidores que pretendem investir a curto prazo (prazo mínimo recomendado de investimento de 1 ano), com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância baixa ao risco.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

Risco mais baixo — Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 1 ano.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Colocamos este produto na classe de risco 2 em uma escala de 1 a 7, sendo 2 uma classe de baixo risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com nível de risco baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Este Indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Cambial, Liquidez, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do OIC. Para detalhes ver o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.
Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 1 ano

Exemplo de investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.	
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9 620 €
	Retorno médio anual	-3,80%
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9 760 €
	Retorno médio anual	-2,40%
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10 020 €
	Retorno médio anual	0,20%
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10 400 €
	Retorno médio anual	4,00%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, e podem incluir as despesas do seu consultor ou distribuidor. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 09-2021 e 09-2022. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 09-2016 e 09-2017. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 09-2023 e 09-2024.

O que sucede se a Santander Asset Management – SGOIC, S.A não puder pagar?

O património do Fundo não responde pelas dívidas das entidades que exercem as funções de gestão, depósito e comercialização. Os ativos que compõem a carteira do Fundo encontram-se à guarda do Depositário. Em caso de insolvência do Depositário, o Fundo poderá sofrer perda financeira, sendo o risco mitigado tendo em conta que o Depositário está vinculado ao principio da separação dos seus próprios ativos, segregando-os dos ativos que compõem a carteira do Fundo. O Depositário é responsável, nos termos gerais, perante a entidade gestora e os participantes: a) Pela perda, por si ou por terceiro subcontratado, de instrumentos financeiros confiados à sua guarda; b) Por qualquer prejuízo.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende ou presta consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual).
- São investidos 10 000 €

	Se sair após 1 ano
Custos totais	72 €
Impacto dos custos (*)	0,7 %

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,92% antes dos custos e 0,20% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Não será cobrada qualquer comissão de subscrição para a entrada neste produto.	0 €
Custos de saída	Não será cobrada qualquer comissão de resgate pela saída deste produto.	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,71% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	71 €
Custos de transação	0,006% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	1 €
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 1 ano

Este produto não tem um período mínimo de retenção exigido, mas poderá não ser adequado a investidores que pretendam o reembolso do seu investimento no prazo inferior a 1 ano. Pode resgatar as suas unidades de participação em qualquer dia de útil, conforme descrito no Documento Único.
Para mais informação sobre custos e encargos associados ao resgate poderá consultar o Documento Único ou solicitar esclarecimentos adicionais junto entidade(s) comercializadora(s).

Como posso apresentar queixa?

O Participante poderá apresentar reclamação relativa ao fundo junto da Sociedade Gestora através de: envio de email para reclamacoes.sam@santander.pt; plataforma https://www.livroreclamacoes.pt; carta endereçada à Santander Asset Management, SGOIC, S.A (Rua da Mesquita, n.º 6 – 1070-238 Lisboa). Para mais informações sobre a Politica de Reclamações consultar: https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas

Outras informações relevantes

As unidades de participação da Classe A, são comercializadas no Banco Santander Totta SA, Banco Eletrónico de Serviço Total SA, e Banco de Investimento Global SA, através dos respetivos balcões. A comercialização não está dirigida a investidores norte americanos, não podendo ser apresentado, divulgado ou distribuído nos EUA ou em qualquer dos seus territórios, possessões ou áreas que se encontrem sujeitas a essa jurisdição ou a uma U.S. Person ou em seu benefício.
O valor diário da unidade de participação, o Documento Único e os Relatórios de Contas podem ser consultados em https://www.santanderassetmanagement.pt ou https://www.cmvm.pt, não obstante, estes últimos podem ser enviados, sem encargos, aos investidores que os solicitem.
O detalhe da Política de Remuneração encontra-se disponível em https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas.
A legislação fiscal portuguesa pode ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.
A Santander Asset Management - SGOIC, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.
Banco Depositário: Banco Santander Totta SA, com sede na Rua Áurea, nº 88, 1100-063 Lisboa.
Auditor: BDO & Associados, SROC, Lda., com sede na Avenida da Republica, n.º 50 – 1.º andar, 1069-211 Lisboa.

Pode encontrar informações relacionadas com o desempenho histórico do produto nos últimos 10 anos em:
https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/past/PTYSAJLM0002/pt?cpId=377
Pode encontrar informações relacionadas com os cálculos de cenários de desempenho anteriores em:
https://santanderassetmanagement-pt.fundreporting.info/past-performance/#/performance/scenarios/PTYSAJLM0002/pt?cpId=377